



NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

Publicado em 27 de maio de 2021

DECRETO N° 14.032/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 792.458,34 (setecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 26 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 26 DE MAIO DE 2021.

Axel Grael – Prefeito

ANEXO AO DECRETO N° 14.032/2021 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339039	138	792.458,34	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4907	339039	138	-	792.458,34
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					792.458,34	792.458,34

NOTA:

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO